



DECRETO Nº 38.291/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 2.892.075,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil setenta e cinco reais) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>1040</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>75.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>246</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>645.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>250</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>52.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>338</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>310.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>249</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>470.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>258</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>540.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>256</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>46.575,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>636</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Vinculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL -
<b>Valor</b>	<b>5.000,00</b>	
	<b>2.143.575,00</b>	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 2.143.575,00 (dois milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>1023</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>75.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>343</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0008.2.0019	Expansão e Manutenção das Ações Consorciadas em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSOCIO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>1.377.000,00</b>	



<b>Dotacao</b>	<b>235</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>156.575,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>245</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0027	Implementação das Ações de Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>57.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>248</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.304.0009.2.0026	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>63.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>317</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>290.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>572</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL -
<b>Valor</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>258</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>120.000,00</b>	
	<b>2.143.575,00</b>	

**Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019 no valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>282</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0166	Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
<b>Valor</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>324</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0166	Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
<b>Valor</b>	<b>4.500,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>359</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0166	Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>289</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
<b>Valor</b>	<b>215.000,00</b>	
	<b>238.500,00</b>	

**Art 4º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso Financeiro apurados entre os meses de Janeiro a Julho no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>276</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	171000000000	RECURSOS VINCULADOS AOS VALORES RECEBIDOS CONFORME
<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>353</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário





Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	171000000000	RECURSOS VINCULADOS AOS VALORES RECEBIDOS CONFORME
<b>Valor</b>	<b>198.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>589</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0047	Conces de Subven a Entidad Soci da Red de Prot Soc
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vinculo	171000010000	REC.VINC.§1 L.C 173-20-TER.COL- 03/20 Recanto Feliz
<b>Valor</b>	<b>300.000,00</b>	
	<b>510.000,00</b>	

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de agosto de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal